



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000878-07.2023.5.10.0812 em 03/04/2025 13:52:53 - a2adccf e assinado eletronicamente por:

- EZONEIDE AQUINO RESPLANDES ARAUJO



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código 25040311062575300000045945950



Documento assinado pelo Shodo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720251915582

Nome original: Impressão - Certidão de inteiro teor de matrícula-Assinado (17).pdf

Data: 01/04/2025 16:42:01

Remetente:

Tiago Junqueira de Almeida

Araguaina - Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Tocantins

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0000878-07.2023.5.10.0812.

Assunto: Certidão de Inteiro Teor requerida.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE ARAGUAÍNA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUAÍNA

Avenida José de Brito Soares, nº 971, Setor Anhanguera - CEP 77818-530, Araguaína - TO

Fone: (63) 9.9952-2694 - E-mail: sriaraguaina@gmail.com

CNS/CNJ nº 12.762-1

Certidão - Pedido nº 177583- Selo Digital: 127621AAA475614-UVA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 127621.2.0024082-16

Tiago Junqueira de Almeida, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da **Mat. n.º 24.082** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 08, da Quadra nº 26**, situado na Avenida Blumenau, integrante do Loteamento "RESIDENCIAL ITAIPÚ", nesta cidade, com área de 392,00m², sem benfeitorias, sendo pela Avenida Blumenau, 14,00 metros de frente; pela linha do fundo 14,00 metros, limitando com o lote nº (19); pela lateral direita 28,00 metros, limitando com o lote nº (09); e pela lateral esquerda 28,00 metros, limitando com o lote nº (07). PROPRIETÁRIO: **JOSÉ PAULO COUTO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante e fazendeiro, portador da Carteira de Identidade nº 1169.485-GO, inscrito no CPF nº 099.561.071-15, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: R-1-M-16.196, Livro 2-R-2, desta Serventia. Dou fé. Oficiala.

R-1-M-24.082. Araguaína, 22 de março de 1993. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 66, fls. 113/114 em 03/04/1991. O proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 2.128.791-GO, inscrito no CPF nº 213.614.522-34, casado com a Sra. **NUCELENA RODRIGUES CARDOSO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado à Rua Professor Virgílio nº 482, Tocantinópolis-TO. Pelo preço de CR\$ 34,25. Dou fé. Suboficial.

R-2-M-24.082. Araguaína, 03 de outubro de 2013. Da Escritura Pública de Sobrepartilha, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 210-E, fls. 004/010, em 25/09/2013. **Tendo com Outorgantes Reciprocamente Outorgados: A viúva meeira e ao mesmo tempo herdeira:** **NUCELENA RODRIGUES CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, funcionária pública estadual, portadora da Carteira de Identidade nº 334.031-SEJSP/TO, inscrita no CPF nº 199.047.201-00, residente e domiciliada à Rua Horácio Negreiro nº 820, Centro, Tocantinópolis-TO. **As herdeiras filhas:** **NÁJLA CARDOZO DE OLIVEIRA MENÊS**, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº 902.027-SSP/TO, inscrita no CPF nº 019.819.591-57, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr. **GOIANEY COSTA MENÊS**, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 147.723-SSP/TO, inscrito no CPF nº 806.356.951-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à

Folha 1

Certidão - Pedido nº 177583- Selo Digital: 127621AAA475614-UVA

Continua no verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/LU7FK-LUEPK-PW96W-CV6YE>.

Rua Professor Virgílio nº 482, Centro, Tocantinópolis-TO; NARLLA CARDOZO DE OLIVEIRA TITO, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 0288922320059-SESP/MA, inscrita no CPF nº 024.779.971-81, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr. KAIO RADAMÉS TITO BARBOSA, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 734.683-SSP/TO, inscrito no CPF nº 001.457.131-56, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 13 de Dezembro nº 237, Vila Rosário, nesta cidade, dos bens deixados pelo falecimento de **JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, VERIFICA-SE que, na partilha dos bens o imóvel coube a Sra. **NUCELENA RODRIGUES CARDOSO DE OLIVEIRA**, acima qualificada. Para efeitos fiscais avaliam o imóvel em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Consta da escritura a apresentação ao notário das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. Suboficiala.

R-3-M-24.082. Araguaína, 17 de outubro de 2017. Por Escritura de Compra e Venda, com Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Palmas-TO, Livro 303, fls. 119/123, datado de 07/04/2017. A proprietária NUCELENA RODRIGUES CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, funcionária pública estadual, portadora da Carteira de Identidade nº 334.031-SEJSP/TO, inscrita no CPF nº 199.047.201-00, residente e domiciliada à Rua Horacio Negreiro nº 820, Centro, Tocantinópolis-TO, vendeu o imóvel ao Sr. **CARLOS HENRIQUE QUIXABA DA SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.009.779-SSP/TO, inscrito no CPF nº 025.911.331-07, residente e domiciliado na Avenida do Comércio, Quadra 104, Lote 08, Lago Sul, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). **Tendo como Outorgada Credora: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.124.922/0001-61, com sede à Rua Lavras nº 20, 2º a 5º andares em Belo Horizonte-MG. Foram-me apresentados os seguintes documentos: Certidão Positiva de Débitos Municipal n.º 8078, emitida em 17/10/2017 com validade até 15/01/2018, código de controle: DAD0RQ8S6C319253; e o comprovante de pagamento do ISTI, recolhido junto a Caixa Econômica Federal - CEF, em 11/10/2017, conforme código de barras nº 10495.72462 00999.200041 00580.498244 1 73670000128000; Consta da escritura a apresentação ao notário das certidões de quitação exigidas pela legislação. Valor para fins fiscais: R\$ 64.000,00. Emolumentos: R\$ 1.620,93; Taxa Judiciária: R\$ 8,85; Funcivil: R\$ 11,22; ISSQN: R\$ 32,66; Prenotação: R\$ 12,00; TOTAL: R\$ 1.685,66. Selo digital: 127621AAA060075 - Código de validação: QMM. Dou fé. Substituta.

R-4-M-24.082. Araguaína, 17 de outubro de 2017. CREDORA FIDUCIÁRIA: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, acima qualificada. **OUTORGADO COMPRADOR E HIPOTECÁRIO DEVEDOR:** CARLOS HENRIQUE QUIXABA DA SILVA LIMA, acima qualificado. **DO PACTO ADJETO DE HIPOTECA:** O comprador/devedor, como participante do consórcio de imóveis administrado pela credora, subscritor da Cota nº 618, do grupo nº 967, tendo sido contemplado na assembléia realizada do dia 08/03/2017 por sorteio, adquiriu o direito ao crédito de R\$ 63.834,00, sendo deduzido do crédito o valor de R\$ 3.770,00, referente a despesas de documentos, ficando com o crédito atualizado com as devidas aplicações financeiras de R\$ 60.402,07. O DEBITO – do comprador em razão de sua participação no grupo descrito na letra anterior, administrado pela credora, nesta data é de R\$ 91.752,81, correspondente ao saldo de 134 parcelas mensais, no valor de R\$ 680,12 cada parcela, vencível todo dia 05 de cada mês, tendo como base a faixa inicial e reajustável conforme o sistema previsto no contrato de adesão em consórcio, pelo INCC (Índice nacional da construção civil), equivalente a 0,4547%, do mesmo bem ao qual serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive a taxa de administração, fundo de reserva, seguro de vida e seguro de quebra de contrato. Como garantia do pagamento da totalidade das parcelas vincendas, bem ainda de eventuais complementos de parcelas pagas a menor, o

outorgado comprador da à credora **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **TÍTULO:** Por Escritura de Compra e Venda, com Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Palmas-TO, Livro 303, fls. 119/123, datado de 07/04/2017. **Demais e Condições e Obrigações:** Constan da escritura. **Emolumentos:** R\$ 1.802,74; **Taxa Judiciária:** R\$ 9,45; **Funcivil:** R\$ 11,81; **ISSQN:** R\$ 36,06; **TOTAL:** R\$ 1.860,06. Selo digital: 127621AAA060089 - Código de validação: WDL. Dou fé. Substituta.

AV-5-M-24.082. Araguaína, 22 de dezembro de 2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome do Sr. CARLOS HENRIQUE QUIXABA DA SILVA LIMA, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202209.0608.02337771-IA-520, Processo nº 00007012420205210042, nome do Processo: Samara Raquel Brasil Arcanjo. Emissor da Ordem: Cicero Macedo De Castro: RN - 12ª VT de Natal, Código hash: 1a1e.6ea7.419d.38e2.ed35.7486.739c.eaef.94fa.eb2b. **Emolumentos:** R\$ 23,68; **Taxa Judiciária:** R\$ 9,84; **Funcivil:** R\$ 12,77; **ISSQN:** R\$ 0,83; **FSE:** R\$ 2,33; **Prenotação:** R\$ 11,94; **TOTAL:** R\$ 61,39. Selo digital diferido: 127621AAA303099 - Código de validação: QSZ. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-6-M-24.082. Araguaína, 22 de dezembro de 2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome do Sr. CARLOS HENRIQUE QUIXABA DA SILVA LIMA, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202208.1913.02308444-IA-490, Processo nº 00001757720205210003, nome do Processo: Ingrid Da Silva Barros. Emissor da Ordem: Janaina Lopes Santa Cruz: RN - 3ª VT de Natal, Código hash: 1a1e.6ea7.419d.38e2.ed35.7486.739c.eaef.94fa.eb2b. **Emolumentos:** R\$ 23,68; **Taxa Judiciária:** R\$ 9,84; **Funcivil:** R\$ 12,77; **ISSQN:** R\$ 0,83; **FSE:** R\$ 2,33; **TOTAL:** R\$ 49,45. Selo digital diferido: 127621AAA303110 - Código de validação: MAU. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-7-M-24.082. Araguaína, 10 de outubro de 2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome do Sr. CARLOS HENRIQUE QUIXABA DA SILVA LIMA, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202306.1413.02756364-IA-470, Processo nº 00081609020188272706, nome do Processo: Execução Fiscal. Emissor da Ordem: Francisco Alberly Fernandes Barros, 2ª Vara Dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Araguaína-TO, Código hash: 8d03.e7f2.e00a.c752.24a3.4dc8.145d.f776.4e51.bbb2. Selo digital gratuito: 127621AAA352327 - Código de validação: FMH. Dou fé. Suboficiala.

AV-8-M-24.082. Araguaína, 10 de outubro de 2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome do Sr. CARLOS HENRIQUE QUIXABA DA SILVA LIMA, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº

202309.1809.02931330-IA-470, Processo nº 00002726220205210008, nome do Processo: (JUSTIÇA GRATUITA) Ingrid Emanuely Oliveira do Nascimento. Emissor da Ordem: Antonio Pedro do Carmo: RN - 8ª VT de Natal, Código hash: b82a.7ab1.aadf.fb95.366b.a632.ff4f.0fbd.3420.cc9d. Selo digital gratuito: 127621AAA352335 - Código de validação: REG. Dou fé. Suboficiala.

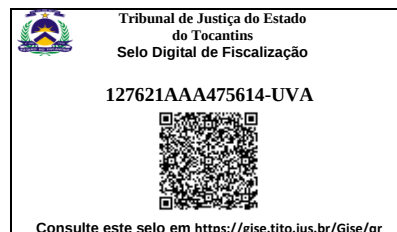
R.9-M-24.082-12/06/2024-Prot.165.262: Procedo ao registro de conformidade com o Mandado de Penhora e Avaliação, datado em 11/12/2023, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Araguaína, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, *extraído dos Autos n.º 0000878-07.2023.5.10.0812*, Exequente: **SAMARA RAQUEL BRASIL ARCANJO**, Executado: **CARLOS HENRIQUE QUIXABA DA SILVA LIMA**, inscrito no CPF nº 025.911.331-07, determina que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 26.338,19 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e dezenove centavos). Tendo como Fiel Depositária: Não consta. Registro concluído aos 12/06/2024. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Emolumentos: R\$ 575,88; Taxa Judiciária: R\$ 117,07; Funcivil: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 20,16; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 733,60. Selo digital: 127621AAA402214 - Código de validação: KDA. - Dou fé.

AV.10-M-24.082-12/06/2024-Prot.165.266: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de **CARLOS HENRIQUE QUIXABA DA SILVA LIMA**, inscrito no CPF nº 025.911.331-07, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202401.2515.03130569-IA-510 em 25/01/2024 15:17:21, Processo nº 00001567120205210003, Emissor da Ordem: RODRIGO JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA, RN - NATAL -> RN - 3E VT DE NATAL, Código hash: 531bbb9afe1d12dd1ff98a4009096832ab8199bf. Averbação concluído aos 12/06/2024. Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$ 14,15; ISSQN: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 67,98. Selo digital (Diferido): 127621AAA402208 - Código de validação: HAZ. PRBL - Dou fé. Escrevente

**O referido é verdade e dou fé.
Araguaína, 01 de abril de 2025.**

Tiago Junqueira de Almeida – Oficial

Observação: Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LU7FK-LUEPK-PW96W-CV6YE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Tiago Junqueira De Almeida (CPF ***.382.681-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LU7FK-LUEPK-PW96W-CV6YE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>